

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: k5aqvqp8 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 05/02/2013 Projeto de resolução nº 3/2013 Protocolo nº 21/2013 Processo nº 21/2013
Autor: Dep. José Domingos Fraga	

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
MATO-GROSSENSE AO SENHOR SILVIO
SOUTO FELISBINO**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor **SILVIO SOUTO FELISBINO**, o Título de Cidadão Mato-grossense.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 01 de Fevereiro de 2013

José Domingos Fraga
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Silvio Souto Felisbino nasceu em 10 de julho de 1956, em Paranaíba/MS, filho de Geraldo Felisbino Pimenta e Terezinha Aparecida Souto.

Chegou ao município de Santo Afonso onde constituiu família e residência fixa.

Tem ensino médio completo e uma capacidade de superação que o impele sempre em novos projetos, novas iniciativas.

Foi eleito vereador pelo município de Arenópolis no período compreendido entre 1989 a 1992. Por seu trabalho destacado e sua eficiência no trato com a coisa pública, foi eleito Presidente da Câmara Municipal de Arenópolis.

Retornou à vida pública como prefeito de Santo Afonso, eleito para ficar à frente do paço municipal no período de 2008 a 2012, com avaliação positiva de seu mandato.

Essas são algumas das realizações importantes e grandiosas que nos levam a propor aos Nobres Deputados esta justa homenagem ao Senhor **SILVIO SOUTO FELISBINO**, por seus trabalhos prestados à sociedade e por sua valorosa parcela de contribuição ao progresso e engrandecimento da região de Santo Afonso e de nosso Estado de Mato Grosso.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 01 de Fevereiro de 2013

José Domingos Fraga
Deputado Estadual